

PORTARIA Nº 269/2026

Designa os membros do Comitê de Comunicação da Política de Alfabetização e Letramento do Município de Erval Seco - RS e dá outras providências.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização, transparência e divulgação das diretrizes voltadas à Política de Alfabetização e Letramento no âmbito do município;

CONSIDERANDO o caráter exclusivamente técnico e articulador do referido Comitê, cuja atuação visa otimizar os fluxos de informação e o engajamento comunitário;

CONSIDERANDO que a atuação deste Comitê dar-se-á de forma estritamente complementar, sem prejuízo ou substituição das competências formais e regulamentares da Secretaria Municipal de Educação, das Unidades Escolares ou dos Conselhos instituídos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e designado o Comitê de Comunicação da Política de Alfabetização e Letramento de Erval Seco - RS, órgão de natureza técnica, consultiva e articuladora.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Luciane Pereira Demarchi, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Maylin Wegner do Amaral, representante da Coordenação Pedagógica

III- Debora Texeira Freitas Rigol , representante dos Professores ;

IV- Delci Rosani Wagner Moraes, representante dos Gestores Escolares;

V-Maicon Ferreira da Silva de Oliveira, representante do Setor de Comunicação.

VI-Lisiane Wasen, representante do Conselho Municipal de Educação.

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Art. 3º As atribuições do Comitê de Comunicação limitam-se ao suporte estratégico, planejamento de campanhas informativas e articulação de redes de diálogo, preservando-se integralmente a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e as competências legais dos conselhos de educação.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral



 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 17/09/2026 às 10:06:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 17/09/2026 às 10:08:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VM7-JGN-6OL-27D